



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 035, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 036, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 037, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 038, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 039, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 040, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 041, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 042, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 043, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 044, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 045, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 046, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 047, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 048, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 049, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 050, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 051, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 052, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 053, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 054, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 055, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 056, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 057, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 058, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 059, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 060, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 061, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 062, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 063, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 064, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 065, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 066, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 067, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 068, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº. 4.643, DE 17 DE JANEIRO DE 2019 - Regulamenta a Lei Municipal nº. 1.155/2018 que instituiu o auxílio-alimentação a ser concedido aos servidores da Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia nos casos especificados e dá outras providências
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018
- III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 120/2017.
- III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 041/2017.
- III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 137/2017.
- I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 081/2018.
- I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 104/2018.
- I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 018/2018.
- III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 039/2017.
- III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 004/2016.
- I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/2018.
- II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 058/2017.
- III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 072/2017.
- III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 097/2017.
- I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 004/2018.
- I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 061/2018.
- I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 021/2018.
- III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 050/2017.
- III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 122/2017.
- II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 033/2017.
- I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 088/2018.
- I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 078/2018.
- I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 102/2018.
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 027/2018 SRP
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 030/2018
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 031/2018
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 032/2018 SRP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 035, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário NELSON NOVAIS SILVA JUNIOR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, NELSON NAVAIS SILVA JUNIOR, admitido em 02/01/2017, CPF nº 411.388.725-04, RG nº 376191791 – SSP/BA, CTPS nº 24312 – Série nº 00029-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, na função de COORDENADOR DE TESOUREARIA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 04/02/2019 a 05/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 036, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ALESSANDRA BRITO OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALESSANDRA BRITO OLIVEIRA**, admitida em 18/06/2008, CPF nº 013.706.145-51, RG nº 1316336433 – SSP/BA, CTPS nº 80673 – Série nº 00079-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 037, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **AMÉRICA MENEZES FARIAS SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **AMÉRICA MENEZES FARIAS SOUZA**, admitida em 01/03/1992, CPF nº 459.123.605-63, RG nº 0412921979 – SSP/BA, CTPS nº 97105 – Série nº 00042-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA-DIRETORA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 038, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ANAILDES TELES DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ANAILDES TELES DE SOUZA**, admitida em 01/03/1999, CPF nº 442.518.155-72, RG nº 02768213 – SSP/BA, CTPS nº 0230 – Série nº 0027-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ANDRELINA LISBOA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ANDRELINA LISBOA DOS SANTOS, admitida em 01/07/1991, CPF nº 690.556.885-68, RG nº 04975489-09 – SSP/BA, CTPS nº 39475 – Série nº 00025-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 040, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ARIVALDO REIS DE ALMEIDA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ARIVALDO REIS DE ALMEIDA**, admitido em 01/07/1991, CPF nº 524.971.355-68, RG nº 0444695605 – SSP/BA, CTPS nº 36641 – Série nº 00030-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 041, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **CAMILLA THAMARA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, CAMILLA THAMARA SANTOS, admitida em 01/03/2005, CPF nº 009.598.105-52, RG nº 0831487100 – SSP/BA, CTPS nº 51685 – Série nº 00075-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA/VICE-DIRETORA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 042, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **CATIARA RORIZ DE MELO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **CATIARA ORIZ DE MELO**, admitida em, 01/03/2005, CPF nº 808.808.515-20, RG nº 1153914956 – SSP/BA, CTPS nº 76141 – Série nº 00071-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 043, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **EDIONE PAULO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **EDIONE PAULO DOS SANTOS**, admitida em, 08/09/2005, CPF nº 815.872.605-49, RG nº 0970347464 – SSP/BA, CTPS nº 3978971 – Série nº 00071-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GRAIS, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 044, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **EILANE DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **EILANE DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA**, admitida em, 01/03/1999, CPF nº 744.041.645-72, RG nº 0420713808 – SSP/BA, CTPS nº 38761 – Série nº 00072-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 045, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MARIA DOMINGAS GRIMAS DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DOMINGAS GRIMAS DOS SANTOS**, admitida em, 05/02/1999, CPF nº 003.527.005-56, RG nº 840162219 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 046, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **EVANI BISPO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, EVANI BISPO DOS SANTOS, admitida em, 10/07/1991, CPF nº 872.380.225-91, RG nº 0253655170 – SSP/BA, CTPS nº 14968 – Série nº 00042-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 047, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ROSILDA NUNES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ROSILDA NUNES DE OLIVEIRA**, admitida em, 25/02/1995, CPF nº 602.768.945-53, RG nº 346652774 – SSP/BA, CTPS nº 061495 – Série nº 00011-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 048, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **VALDINEIA CARDOSO BASTOS BONFIM** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, VALDINEIA CARDOSO BASTOS BONFIM, admitida em, 15/05/1995, CPF nº 349.890.805-72, RG nº 0215173201 – SSP/BA, CTPS nº 76435 – Série nº 00012-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 049, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **VANILTON SANTOS FERNANDES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **VANILTON SANTOS FERNANDES**, admitido em 01/03/2001, CPF nº 975.621.735-91, RG nº 0790000962 – SSP/BA, CTPS nº 79904 – Série nº 00064-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 050, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ALENILDA SANTOS DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALENILDA SANTOS DE JESUS**, admitida em, 01/07/2008, CPF nº 010.564.665-29, RG nº 0759671621 – SSP/BA, CTPS nº 02182 – Série nº 00058-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 051, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **VIVIÉLE SOUZA DE ALMEIDA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VIVIÉLE SOUZA DE ALMEIDA**, admitida em, 01/04/2005, CPF nº 032.271.645-40, RG nº 1153936410 – SSP/BA, CTPS nº 02182 – Série nº 00058-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 052, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **DANIELA SILVA OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **DANIELA SILVA OLIVEIRA**, admitida em, 10/01/2016, CPF nº 049.699.325-90, RG nº 14467638-97 – SSP/BA, CTPS nº 2855694 – Série nº 0030-BA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC**, na função de **CONSELHEIRA TUTELAR**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 053, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **FERNANDA DA SILVA FERREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **FERNANDA DA SILVA FERREIRA**, admitida em, 27/06/2008, CPF nº 996.070.185-91, RG nº 1007324023 – SSP/BA, CTPS nº 64473 – Série nº 00069-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 054, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, GERUZA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, GERUZA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA, admitida em, 28/02/2005, CPF nº 956.615.735-53, RG nº 0849161843 – SSP/BA, CTPS nº 06612 – Série nº 00061-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 055, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **IANUZI OLIVEIRA VIEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **IANUZI OLIVEIRA VIEIRA**, admitida em, 04/10/2017, CPF nº 009.921.425-39, RG nº 0831476249 – SSP/BA, CTPS nº 97844 – Série nº 00078-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 056, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,
JOSEDINA LEAL SANTOS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, JOSEDINA LEAL SANTOS, admitida em, 09/06/2008, CPF nº 004.120.955-59, RG nº 0817114254 – SSP/BA, CTPS nº 34033 – Série nº 00047-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 057, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **LUIZ ROBERTO DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **LUIZ ROBERTO DA SILVA**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 736.779.905-30, RG nº 05688645-49 – SSP/BA, CTPS nº 50375 – Série nº 00038-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AGENTE SANEAMENTO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 058, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **LUZIA BISPO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LUZIA BISPO DOS SANTOS**, admitida em, 01/05/1986, CPF nº 403.822.305-15, RG nº 0139492844 – SSP/BA, CTPS nº 60431 – Série nº 00422-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 059, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MANUELLE SANTOS DE ALMEIDA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MANUELLE SANTOS DE ALMEIDA**, admitida em, 11/06/2008, CPF nº 019.050.265-79, RG nº 0908299303 – SSP/BA, CTPS nº 9923977 – Série nº 0100-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 060, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PINHEIRO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PINHEIRO**, admitida em, 18/04/2005, CPF nº 128.304.295-91, RG nº 0191866814 – SSP/BA, CTPS nº 57306 – Série nº 00505-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 061, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS**, admitida em, 01/03/2005, CPF nº 032.230.825-90, RG nº 07423307-61 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 062, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **MARILI FRANÇA SOBRAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARILI FRANÇA SOBRAL**, admitida em, 02/03/1989, CPF nº 456.140.325-68, RG nº 0248393456 – SSP/BA, CTPS nº 46271 – Série nº 00033-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 063, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ROSILENE BRANDÃO DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ROSILENE BRANDÃO DA SILVA**, admitida em, 01/03/2005, CPF nº 026.139.295-61, RG nº 1197684379 – SSP/BA, CTPS nº 9931122 – Série nº 0010-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 064, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MARIA FERNANDA JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA FERNANDA JESUS SANTOS**, admitida em, 09/06/2008, CPF nº 031.945.495-96, RG nº 1194093809 – SSP/BA, CTPS nº 87555 – Série nº 00074-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 065, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,
SIDINEIDE SANTOS MOSQUITO DE SOUZA e dá
outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SIDINEIDE SANTOS MOSQUITO DE SOUZA**, admitida em, 02/03/1986, CPF nº 467.545.475-53, RG nº 4388985-91 – SSP/BA, CTPS nº 8936652 – Série nº 0030-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de COORDENADORA DE RENDA E CIDADANIA, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 066, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário,
MANOEL CONCEIÇÃO SANTOS JUNIOR e dá
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, MANOEL CONCEIÇÃO SANTOS JUNIOR, admitido em 01/07/2017, CPF nº 754.034.985-91, RG nº 05825008-50 – SSP/BA, CTPS nº 65027 – Série nº 00035-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 067, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **FABIO DE OLIVEIRA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **FABIO DE OLIVEIRA SANTOS**, admitido em 01/07/2017, CPF nº 316.821.338-18, RG nº 381405667 – SSP/BA, CTPS nº 004717 – Série nº 00277-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 068, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
JEFERSON DE JESUS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, JEFERSON DE JESUS, admitido em 01/03/2017, CPF nº 079.279.945-30, RG nº 16690041-41 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 4.643, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Regulamenta a Lei Municipal nº. 1.155/2018 que instituiu o auxílio-alimentação a ser concedido aos servidores da Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia nos casos especificados e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.155, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. A concessão do auxílio-alimentação por dia efetivamente trabalhado, que se destina a subsidiar as despesas com refeição dos servidores da Administração Pública Municipal, ocupantes de cargos ou funções que se encontrarem em regime de execução de trabalho intensificado, excepcional e extraordinário que justifique a devida concessão.

Art. 2º. O valor do auxílio-alimentação é de R\$ 30,00 (trinta reais), que será atualizado no dia 09 de fevereiro de 2020, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M acumulado do período, apurado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Art. 3º. A concessão do auxílio-alimentação será feita mensalmente em pecúnia diretamente em folha de pagamento e/ou parceladamente mediante crédito em conta corrente do beneficiário, e terá caráter exclusivamente indenizatório, conforme formulário de concessão Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º. O valor do auxílio-alimentação aludido no Art. 2º é para custear cada refeição.

Art. 5º. O número máximo de auxílios-alimentação requerido por dia, fica limitado em 2 (dois).

Art. 6º. O servidor que no exercício de suas funções e que estiver recebendo diária, não poderá cumular com o recebimento de auxílio-alimentação.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 029/2018

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 029/2018**, que tem como objetivo a contratação de empresa, visando à locação de veículos com ou sem condutor, para atender as necessidades de locomoção das diversas Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência anexo, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME, estabelecido na Rua C, nº 06, Lot. Vila Paloma, CEP: 45.602-774, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 26.737.483/0001-03 e JAMILE BACELAR ALVES ME - J & J EMPREENDIMENTOS, estabelecido na Av. Ilton Lopes Leal, nº 20, CEP: 45.580-000, Centro, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 18.860.574/0001-03, vencedora o certame, autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 11 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 044/2018

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 120/2017.

DISPENSA: 048/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: ANA RITA OLIVEIRA RODRIGUES.

CPF: 572.355.975-34.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 120/2017, nos termos previstos na Cláusula II – DA FORMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, acordado entre as partes, visando à locação de um imóvel localizado na Praça Castro Alves nº 07, Centro CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA, destinado ao funcionamento da sede da Delegacia de Polícia Civil, neste município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais). ASSINATURA: 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 045/2018

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 041/2017.

DISPENSA: 027/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: MANOEL DOS SANTOS FILHO.

CPF: 397.777.825-00.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 041/2017, nos termos previstos na Cláusula II – DA FORMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, acordado entre as partes, visando a locação de um imóvel rural para explorar o uso do solo e subsolo numa área de 20.000m² de terra nua, mais ou menos 2,00 hectares destinado ao aterramento de resíduos sólidos, enclavadas no imóvel rural denominado Fazenda Boa Sorte, Região da Sapucaia neste município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar até o dia 31/12/2019. Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Assinatura: 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 046/2018

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 137/2017.

PREGÃO PRESENCIAL: 039/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.765.411/0001-80.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 137/2017, nos termos previstos na CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA, que visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na organização e digitalização de documentos (laudadas) do exercício 2019, incluindo a indexação em sistema desktop com Certificado e assinatura digital, microfilmagem, com utilização de mão de obra qualificada e própria, e software para atender a Lei Federal 12.682/2012; e prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado da Bahia, e diário oficial avulso (Federal), incluindo o tratamento e configuração dos arquivos a serem publicados, de interesse da prefeitura municipal de Ibirataia/BA. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2019. VALOR ESTIMADO: R\$ 115.554,00 (cento e quinze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). ASSINATURA: 26/12/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 047/2018

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 081/2018.

DISPENSA: 016/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: SIDIANA DAMO NASCIMENTO.

CPF: 003.416.559-29.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 081/2018, nos termos previstos na **Cláusula II – DA FORMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**, acordado entre as partes, que visa à locação de um imóvel localizado na Praça Basílio Miguel de Souza, nº 08, CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA, destinado ao funcionamento da sede do almoxarifado central para os serviços de limpeza pública do município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2019. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). ASSINATURA: 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 048/2018

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 104/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: SK CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 07.470.093/0001-67.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 104/2018, nos termos previstos na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, acordado entre as partes, visando à contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços de dedetização de insetos e pragas urbanas em geral, para atender as necessidades desta Administração, conforme planilha de solicitações das diversas secretarias, deste Município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 66.529,88 (sessenta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). ASSINATURA: 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 049/2018

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 018/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: ELDORADO EMPREENDIMENTO E SERVIÇO EIRELI.

CNPJ: 22.203.369/0001-34.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 018/2018, nos termos previstos na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, acordado entre as partes, que visa à contratação de empresa visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos médicos e odontológicos das unidades de saúde, deste município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 65.016,00 (sessenta e cinco mil e dezesseis reais). ASSINATURA: 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N° 050/2018

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°: 039/2017.

PREGÃO PRESENCIAL: 009/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: LOTTUS ASSESSORIA – GEORGE TORRES PIRES ME

CNPJ: 22.568.058/0001-79.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n° 039/2017, nos termos previstos na **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**, que visa à prestação de serviços junto ao setor de administração, visando à adequação de informação para o sistema integrado de gestão e auditoria, acompanhamento, lançamentos, operacionalização e o processamento de dados contábeis, licitatórios, financeiros e processos internos, para atender as necessidades desta administração. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar até o dia 31/12/2019. Valor Global: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). ASSINATURA: 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 035/2018

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 004/2016.

DISPENSA: 004/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: SINDICATO RURAL DE IBIRATAIA

CNPJ: 13.700.430/0001-68.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 004/2016, nos termos previstos na Cláusula IV – DO PRAZO, acordado entre as partes, visando à locação de um imóvel localizado na Rua Ruy Barbosa, nº 34, Centro, CEP: 45.580-000, Ibirataia-Ba, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania deste Município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais). ASSINATURA: 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 036/2018

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/2018.

DISPENSA: 001/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: SINDICATO RURAL DE IBIRATAIA

CNPJ: 13.700.430/0001-68.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 001/2018, nos termos previstos na Cláusula IV – DO PRAZO, acordado entre as partes, visando à locação de um imóvel localizado na Praça 10 de Novembro, nº 01, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia/BA, destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal, em atenção à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até 31/12/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). **ASSINATURA:** 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 037/2018

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 058/2017.

DISPENSA: 030/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: ISRAEL COSTA LIMA.

CPF: 159.801.385-87.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 058/2017, nos termos previstos na Cláusula II – DA FORMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, acordado entre as partes, que visa à locação de um imóvel localizado na Fazenda Penedo 1, Região do Penedo, no distrito de Algodão, Município de Ibirataia/BA, destinado à instalação e funcionamento da Escola Municipal Martinha do Nascimento Souza, visando atender à população estudantil da região, neste município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). ASSINATURA: 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 038/2018

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 072/2017.

DISPENSA: 035/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: JOANNE PEREIRA GOMES.

CPF: 011.208.705-18.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 072/2017, nos termos previstos na Cláusula II – DA FORMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, acordado entre as partes, que visa à locação de um imóvel localizado na Rua Sancho Silva, nº 45, Bairro Pontalzinho, CEP 45.603-045, Itabuna, Estado da Bahia destinado às instalações para moradia de alunos universitários deste município, estudando em Itabuna/BA. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2019. VALOR ADITADO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). ASSINATURA: 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 039/2018

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 097/2017.

DISPENSA: 040/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: ROBSON SANTANA DEL REI.

CPF: 655.145.645-68.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 097/2017, nos termos previstos na Cláusula II – DA FORMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, acordado entre as partes, que visa à locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Laurêncio da Silva nº 07, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia/BA, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde, neste município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2019. VALOR ADITADO: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). ASSINATURA: 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 040/2018

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 004/2018.

DISPENSA: 003/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: MARISETE ANDRADE CERSOSIMO.

CPF: 295.019.205-00.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 004/2018, nos termos previstos na Cláusula II – DA FORMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, acordado entre as partes, que visa à locação de um imóvel localizado na Rua Eunísio Coelho Teixeira, nº 09, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia/BA, destinado à instalação e funcionamento dos serviços de vigilância em saúde e a Farmácia Central, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, neste município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2019. VALOR ADITADO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). ASSINATURA: 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 042/2018

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 061/2018.

DISPENSA: 007/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: MARIA HELENA VIEIRA SILVA

CPF: 027.767.405-06.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 061/2018, nos termos previstos na cláusula 2: **DA FORMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**, acordado entre as partes, visando à Locação de um imóvel localizado na Praça 10 de Novembro, nº 01, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia/BA, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para atender a população deste município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais). ASSINATURA: 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 043/2018

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 021/2018.

DISPENSA: 005/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: EDNA DA SILVA COUTINHO.

CPF: 005.648.875-01.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 021/2018, nos termos previstos na **Cláusula II – DA FORMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**, acordado entre as partes, que visa à locação de um imóvel rural para explorar o uso do solo numa área de 10.000m² de terra nua, mais ou menos 1,00 hectares destinado à apreensão de animais de grande porte vadios no perímetro municipal, encravadas no imóvel rural denominado Fazenda Lira Formosa, neste município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2019. VALOR: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). ASSINATURA: 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 051/2018

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 050/2017.

PREGÃO PRESENCIAL: 014/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: COOFEMED – COOPERATIVA DE TRABALHO DE SAÚDE

CNPJ: 19.322.934/0001-78.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 050/2017, nos termos previstos na **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**, visando à contratação de empresa ou cooperativa para prestação de serviços médicos, odontológicos, plantonistas, e outros profissionais diversos da área de saúde, visando o atendimento, tratamento, acompanhamento e consultas clínicas para a população do Município de Ibirataia/BA. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2019. Valor Global: R\$ 4.767.883,22 (quatro milhões setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).
Assinatura: 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 052/2018

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 122/2017.

PREGÃO PRESENCIAL: 030/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: ENERGISA INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA – ME

CNPJ: 23.425.927/0001-79.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 122/2017, nos termos previstos na CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, componentes e acessórios para os condicionadores de ar, para atender às necessidades e demandas das secretarias do Município de Ibirataia/BA. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 111.675,00 (cento e onze mil seiscentos e setenta e cinco reais). ASSINATURA: 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 053/2018

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 033/2017.

PREGÃO PRESENCIAL: 006/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: DIRAM ALISSON DE JESUS SANTOS - ME

CNPJ: 04.914.763/0001-07.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 033/2017, nos termos previstos na CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA, acordado entre as partes, objetivando a contratação de empresa visando à prestação de serviços no fornecimento de internet através de fibra óptica, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais deste município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 054/2018

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 088/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: ORDE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 26.737.483/0001-03.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 004/2016, nos termos previstos na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, acordado entre as partes, visando à contratação de empresa para prestação dos serviços de Coleta Manual e Transporte de resíduos sólidos domiciliares; Coleta e transporte de resíduos sólidos da construção civil; Coleta e transporte de resíduos sólidos de resíduos verdes (podação); Varrição Manual de vias e áreas públicas; coleta manual de resíduos sólidos domiciliares em locais de difícil acesso; equipe padrão de serviços especiais de limpeza urbana; limpeza do mercado municipal e de feiras livres; Serviços de capinação manual e Roçagem mecanizada; Raspagem, remoção e transporte de terra e areia em áreas públicas. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período vigência até o dia 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.229.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e nove mil reais). ASSINATURA: 26/12/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 056/2018

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 078/2018.

DISPENSA: 014/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: AURENITA PEREIRA DE SOUZA.

CPF: 358.131.995-00.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 078/2018, nos termos previstos na **Cláusula II – DA FORMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**, acordado entre as partes, que visa à locação de um imóvel localizado na Rua- Salgado Filho, nº 85, CEP: 45.580-000, Ibirataia-BA, destinado ao funcionamento do Anexo do Departamento de Arrecadação e Execução Tributária, Departamento Administrativo do Centro Comercial, Auditório, e instalação do CREDIBAHIA, objetivando a execução de Programa de Microcrédito neste Município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2019. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). ASSINATURA: 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N° 059/2018

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°: 102/2018.

TOMADA DE PREÇO: 004/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: SPAC CONSTRUTORA LTDA – EPP.

CNPJ: 08.204.498/0001-16.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n° 102/2018, nos termos previstos na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, acordado entre as partes, visando à contratação de empresa visando a execução de obras de pavimentação e drenagem das Ruas B, C, D e F no Bairro Ponto Chique 1 na sede do município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período vigência até o dia 30/06/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 339.789,66 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). ASSINATURA: 20/12/2018.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 027/2018 SRP, Menor Preço POR LOTE**, tendo como objetivo contratação de empresa, visando à futura e eventual contratação de empresa, visando à eventual aquisição de materiais de construção diversos, elétricos, Pintura, hidráulicos, para manutenção e conservação dos prédios públicos, vias, praças, sistemas de águas, iluminação pública, passagens, estradas, unidades de ensino, unidades de saúde, quadras, e campos de futebol, conforme solicitação das diversas Secretarias Municipais deste Município, através do Sistema de Registro de Preço. Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando as empresas vencedoras do certame, pois apresentaram as menores propostas e toda a documentação exigida pelo Edital de Preço:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	PROPOSTA VENCEDORA
1	DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA ME, CNPJ: 63.270.896/0001-49.	R\$ 499.999,00
2	BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95.	R\$ 186.400,00
3	DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA ME, CNPJ: 63.270.896/0001-49.	R\$ 34.900,00
4	DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA ME, CNPJ: 63.270.896/0001-49.	R\$ 305.999,00
5	FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 63.278.725/0001-66.	R\$ 163.300,00
6	FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 63.278.725/0001-66.	R\$ 897.000,00

Ibirataia – BA, 31 de dezembro de 2018.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 030/2018**, Menor Preço POR LOTE, tendo como objetivo a contratação de empresa, visando à prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, reparos, substituição de peças e recargas em impressoras de jato de tinta e a laser, para atender as diversas secretarias deste município. Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando as empresas vencedoras do certame, pois apresentaram as menores propostas e toda a documentação exigida pelo Edital de Pregão:

LOTES	EMPRESAS	PROPOSTA VENCEDORA
1	MARISANGELA RICARDA DA SILVA MEDEIROS 05469843556, CNPJ: 32.166.144/0001-09.	R\$ 59.500,00
2	DIEGO DEL REI MENEZES – ME, CNPJ: 06.130.313/0001-40.	R\$ 79.900,00
3	MARISANGELA RICARDA DA SILVA MEDEIROS 05469843556, CNPJ: 32.166.144/0001-09.	R\$ 64.300,00

Ibirataia – BA, 08 de janeiro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 031/2018**, Menor Preço GLOBAL, tendo como objetivo a contratação de empresa visando à prestação de serviços funerários, incluindo a preparação do corpo, traslado, fornecimento de urnas e demais itens necessários, para atender as pessoas carentes do município, conforme descrito no Termo de Referência anexo.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: A empresa PAX IBIRATAENSE LTDA, estabelecido na Rua Anésia A. Calheira, Nova Ibirataia de Baixo, nº 01; CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 17.644.654/0001-50, foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Ibirataia – BA, 01 de janeiro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Contratos e Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 032/2018 SRP**, Menor Preço POR LOTE, tendo como objetivo a contratação de empresa visando à eventual aquisição de graxa, óleos lubrificantes e combustível tipo álcool, gasolina e óleo diesel, para o abastecimento da frota de veículos, pertencentes ou locados a esta Administração, através do Sistema de Registro de Preços. Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando as empresas vencedoras do certame, pois apresentaram as menores propostas e toda a documentação exigida pelo Edital de Preço:

LOTES	EMPRESAS	PROPOSTA VENCEDORA
1	CENTRAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, CNPJ: 14.151.916/0001-57.	R\$ 1.795.800,00
2	CENTRAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, CNPJ: 14.151.916/0001-57.	R\$ 647.150,00
3	CENTRAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, CNPJ: 14.151.916/0001-57.	R\$ 109.610,50

Ibirataia – BA, 03 de janeiro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125